

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 136

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante a Portaria nº 081/85, de 13.08.85, com o fim de proceder a avaliação de uma motocicleta marca HONDA, modelo CG-125, cor laranja, chassis nº 1.023926, placa OY-494, ano 78, chapa patrimonial nº 2543, objetivando sua venda, por não mais atender às necessidades da Prefeitura Municipal, concluindo a comissão pelo valor de Cr\$. 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de agosto de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

861

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARA

n.º 1786 de 20/08/95

Luizfonseca

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO